

DECRETO Nº 50.453, DE 30 DE SETEMBRO DE 1968

Altera disposições do Decreto nº 50.292, de 29 de agosto de 1968, e dá outras providências

Retificação

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam retificadas, conforme relação, que acompanha este decreto, as divisas dos Distritos Policiais da Capital, estabelecidas pelo Decreto nº 50.292, de 29 de agosto de 1968.

Artigo 2.º — As unidades policiais da Capital passam a denominar-se Distritos Policiais, adotando-se junto à atual indicação numérica, a designação do bairro onde estiver situada a respectiva sede ou dependência policial, ou que lhe possa servir de referência.

Artigo 3.º — Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a aspectos particulares das divisas entre os Distritos serão resolvidos pelo Secretário da Segurança Pública.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Hely Lopes Meirelles, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 30 de setembro de 1968.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DIVISA DOS DISTRITOS POLICIAIS DA CAPITAL

1.º D.P. — Sé

Começa no encontro da rua Mauá com a avenida do Estado, seguindo por esta até encontrar a rua Mercúrio, pela qual segue até a rua Santa Rosa, seguindo por esta e pela rua da Figueira até o encontro do início da rua da Moóca, daí segue pelo pontilhão sobre o rio Tamanduaté até encontrar o prolongamento da rua Frederico Alvarenga, seguindo até encontrar a rua Tabatinguera, pela qual segue e pela rua Condé do Pinhal, segue pelo início da rua da Glória, pelo largo 7 de Setembro, início da avenida da Liberdade, rua Álvares Machado, rua Rodrigo Silva e praça João Mendes, seguindo daí pelo viaduto Dona Paulina, Rua Maria Paula, viaduto Jacaré, viaduto 9 de Julho (tudo inclusive), seguindo então o início da rua Major Quedinho, contorna a praça Desembargador Mário Pires (tudo exclusivo) até alcançar a rua da Consolação, pela qual segue até a rua Araújo, seguindo por esta até a avenida Ipiranga, pela qual segue e pelas ruas dos Andradas, dos Timbiras, General Couto Magalhães e rua Mauá (tudo exclusivo) até o encontro da avenida do Estado, onde teve início a divisa.

2.º D.P. — Bom Retiro

Começa no ângulo formado pela avenida Tiradentes, rua Florêncio de Abreu e rua Mauá, seguindo por esta até o pontilhão sobre a Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, atravessa o pontilhão, seguindo, então, o leito da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí até o Ribeirão Água Preta, pelo qual desce (tudo inclusive), até o Rio Tietê, subindo por este até a ponte das Bandeiras, contorna a praça dos Esportes (tudo exclusivo) até alcançar a avenida Tiradentes, pela qual segue até o pontilhão sobre a Estrada de Ferro Santos-Jundiaí (tudo inclusive) até o ângulo formado pela avenida Tiradentes e ruas Florêncio de Abreu e Mauá, onde a divisa começou.

3.º D.P. — Campos Elíseos

Começa: — Na esquina da rua Mauá com a rua General Couto Magalhães, segue por esta, rua dos Timbiras, rua dos Andradas, avenida Ipiranga, até a rua Major Sertório, por esta e avenida Higienópolis, até a rua Conselheiro Brotero, por esta até encontrar o leito da estrada de Ferro Santos-Jundiaí (tudo inclusive) por este (inclusive), até a esquina da rua Mauá com a General Couto Magalhães, onde a divisa começou.

4.º D.P. — Consolação

Começa: — Na esquina da rua Maria Paula com a avenida Brigadeiro Luiz Antonio; segue por esta (inclusive) até a avenida Brasil e por esta (inclusive), até a praça Portugal, por esta e avenida Rebouças (inclusive), pela rua Cônego Eugênio Leite e rua Cardeal Arcoverde (exclusive), rua Henrique Schumann, rua Patápio e Silva, rua Abegoaria, rua Professor Nicolau Moraes Barros, rua Praxedes de Abreu, rua Luminárias (exclusive) e rua Heitor Penteado; por esta (exclusive); rua Cardoso de Almeida, Monsenhor Alberto Pequeno (inclusive), praça B. Tavora, rua Itajubá (exclusive), rua Itajobi, rua Capivari, rua Itápiois, rua Engenheiro Edgard de Sousa (exclusive) até o cruzamento com a rua Conselheiro Brotero (exclusive), segue por esta e pela avenida Higienópolis, rua Major Sertório (exclusive) e avenida Ipiranga e pelas ruas Consolação, praça Desembargador Mário Pires (inclusive); por esta início da rua Major Quedinho, viaduto 9 de Julho, viaduto Jacaré e rua Maria Paula (exclusive), onde a divisa começou.

5.º D.P. — Aclimação

Começa: — Na esquina da avenida Brigadeiro Luiz Antônio com o viaduto Dona Paulina; segue por este, praça João Mendes, rua Rodrigo Silva, rua Álvares Machado, início da avenida Liberdade, largo 7 de Setembro, início da rua da Glória, rua Condé do Pinhal, rua Tabatinguera até o prolongamento da rua Frederico Alvarenga e por este e pela citada rua (exclusive), pelo início da rua Glicério (inclusive) até a avenida do Estado, no ponto em que começa o pontilhão do rio Tamanduaté, segue por este (exclusive), pela pista direita da avenida do Estado (inclusive), até o começo da rua Luiz Gama, na sua confluência com a rua Leopoldo Miguez, e por esta (inclusive), pela rua Vieira Ravasco e rua Justo Azambuja (exclusive), até a rua Lavapés, por esta, rua Escuro, rua dos Parecis, largo Nossa Senhora da Conceição, rua Pires da Mota (exclusive), até a rua Bueno de Andrade, por esta, pela rua Almeida Torres, rua Dom Duarte Leopoldo (exclusive), até a rua Paulo Orozimbo, por esta, rua Basílio da Cunha, rua Batista Caetano, praça Anápolis (exclusive), rua União (inclusive), até a rua Paula Nei, rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz (inclusive), por Apeninos, rua Paraiso, avenida Paulista, avenida Brigadeiro Luiz Antonio (inclusive), até a esquina com o viaduto Dona Paulina, onde a divisa começou.

6.º D.P. — Cambuci

Começa: — No encontro da rua Leopoldo Miguez com o rio Tamanduaté, segue por este (exclusive), até a rua Serra de Paracaima, por esta e seu prolongamento (exclusive), até o leito da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, por este (exclusive), até o prolongamento da rua Presidente Pinto Lima, por este e pela citada rua (inclusive) até o rio Tamanduaté, por este (inclusive), até o encontro com o rio Ipiranga; sobe por este (inclusive) até a estrada do Vergueiro; por esta e pela rua Vergueiro (exclusive), até a avenida Lins de Vasconcelos; por esta e pela rua Potunduva, praça Anápolis e rua Batista Caetano (inclusive), até a rua Basílio da Cunha; por esta (inclusive), até a rua Paulo Orozimbo e por esta, até a rua Dom Duarte Leopoldo; por esta, pela rua Almeida Torres, rua Bueno de Andrade (inclusive), até a rua Pires da Motta; por esta, pelo Largo N. S. da Conceição, rua dos Parecis e rua Scuro (inclusive), até a rua Lavapés, rua Justo Azambuja, rua Vieira Ravasco, (inclusive) até a rua Leopoldo Miguez; por esta (exclusive), até o rio Tamanduaté, onde a divisa começou.

7.º D.P. — Lapa

Começa: — Na rua Cerro Corá, antiga estrada de igual nome, no ponto de cruzamento com a rua Aurélio, segue pela rua Cerro Corá até a rua Dr. Alberto Seabra, pela qual prossegue até a rua Sararé; continuando até a rua Dr. Luiz Augusto de Queiroz Aranha e por esta até encontrar o prolongamento da rua Pianu; por este prolongamento e pela referida rua, até a rua Madre Mazarelo, pela qual continua até a rua Belini e por esta, a praça Beethoven; continua por esta praça até a avenida Arruda Botelho, pela qual prossegue até o canal do rio Pinheiros; segue pelo rio Pinheiros até a confluência deste (tudo exclusivo) com o rio Tietê, na Bacia de Decantação; segue pelo rio Tietê até a foz do Ribeirão Água Preta, segue por este até a avenida Francisco Matarazzo, antiga avenida Água Branca, no Largo Pompéia segue pela avenida Pompéia até a rua Venâncio Aires pela qual continua até encontrar o Ribeirão Água Preta, pelo qual sobe até cruzar, pela segunda vez, a rua Dr. Miranda de Azevedo, segue por esta rua até a rua Gurupá, pela qual prossegue até a travessa Gurupá, continuando por esta até pequeno trecho da rua Bica da Pedra até a rua Aurélio, pela mesma continua até cruzar com a rua Cerro Corá, antiga estrada de igual nome (exclusive), onde a divisa começou.

8.º D.P. — Brás

Começa: — Na rua da Moóca, no ponto em que é cortada pela Estrada de Ferro Santos-Jundiaí; segue por esta (exclusive), até o ponto em que seria atingida pelo prolongamento da rua Serra de Paracaima; por esta (inclusive), até o rio Tamanduaté; desce por este (inclusive), até o pontilhão, junto à rua da Moóca e rua da Figueira (exclusive); segue pela rua da Figueira, rua Santa Rosa e rua Mercúrio (exclusive) até a rua Américo Brasileiro; por esta (inclusive) até a rua Monsenhor Andrade e por esta (inclusive), até a rua Oriente e por esta (exclusive), até a rua Chavantes, por esta e pelas ruas Bresser e Santa Rita (exclusive), até a rua Cachoeira; por esta (inclusive) e até a rua Joaquim Carlos, por esta e pela rua Júlio Cesar da Silva (inclusive), até a avenida Celso Garcia e por esta (inclusive), até a rua Firmiano Pinto; por esta (inclusive) até a rua 21 de Abril, por esta (inclusive), até a rua Coronel Albino Balaço, por esta (inclusive), até a Estrada de Ferro Central do Brasil; por esta (inclusive), até a rua Bresser; por esta (inclusive) até a rua dos Trilhos; por esta (inclusive) até a rua Juvenal Parada; por esta (inclusive) até a rua da Moóca; por esta (exclusive) até o ponto de encontro com a estrada de Ferro Santos-Jundiaí, onde a divisa começou. Os Armazens do Pari ficam na rua Integridade, no 12.º Distrito Policial.

9.º D. P. — Carandiru

Começa: — Na ponte da Estrada de Ferro Sorocabana (ramal da Cantareira), atual avenida Cruzeiro do Sul, sobre o rio Tietê (inclusive), sobe por este rio até onde é cortado pelo prolongamento da rua Catumbi (inclusive) sobe por este rio até a ponte da avenida Guilherme Cotching ou Vila Maria (inclusive), segue pela avenida Guilherme Cotching, até a rua Apareiba, pela qual continua até alcançar a rua da Divisa e por esta, até a rua Petrópolis (exclusive), segue esta até a rua Imperador, pela qual vai à rua Hernani Pinto (exclusive), prossegue por esta até a rua General Mendes, por esta até a Estrada da Conceição (exclusive), prossegue pela referida Estrada até a avenida Angelina, continua por esta (inclusive) até a rua 7 (inclusive), prossegue por esta até a avenida Júlio Buono e por esta até a rua Encarnação (inclusive), segue por esta até a rua 24 de Outubro (inclusive), prossegue por esta até a avenida General Ataliba Leonel, antiga estrada do Carandiru (inclusive), por esta até a ponte da Estrada de Ferro Sorocabana (ramal da Cantareira), atual avenida Cruzeiro do Sul, onde a divisa começou.

10.º D. P. — Penha

Começa: — Na ponte da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre o rio Aricanduva, segue pela linha férrea da referida Estrada (inclusive) até a foz no encontro com o ribeirão Franquinho ou Santa Luzia, pelo qual desce até a foz do ribeirão Ponte Baixa (exclusive), sobe por este até a foz do córrego São Roque ou Vila Araquá, pelo qual sobe até a sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Ponte Baixa, à direita, e as do rio Tietê, à esquerda (exclusive) e as do córrego dos Cubas, em sua foz no rio Tietê (exclusive), segue pelo rio Tietê (exclusive) até a foz do rio Cabuçu (exclusive); segue pelo rio Tietê, logo após a foz do rio Cabuçu até o ponto onde é cortado por uma linha reta rumo Oeste que vem de encontro do prolongamento da rua M. de Castro com a Estrada de Ferro Central do Brasil (exclusive), segue pelo rio Tietê até a foz do rio Aricanduva (exclusive); da foz do rio Aricanduva (inclusive), subindo por este (inclusive), vai até a ponte da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde a divisa começou.

11.º D. P. — Santo Amaro

Começa: — Na avenida Washington Luiz com o cruzamento da rua Junqueira (inclusive); segue pela referida avenida até a auto estrada de igual nome (inclusive), pela qual prossegue até a praça Dom Francisco de Souza (inclusive); continua por esta e pela avenida Vitor Mazzini até o largo do Socorro (inclusive), deste, pela avenida Guarapiranga (inclusive) até o rio do mesmo nome e por este até a represa Guarapiranga (inclusive), contornando-a em toda a extensão até a divisa na foz do rio Embu-Guaçu e córrego Município ou Municipal (inclusive), na referida represa, na divisa com o Município de Embu-Guaçu (inclusive), segue pelo eixo desta represa até o córrego Itararé (exclusive), segue por esta foz até a foz do córrego Jaceguava (exclusive); pelo contraforte que deixa as águas deste córrego à esquerda, até cruzar com o divisor que deixa, à esquerda as águas do ribeirão Taquaxiara (exclusive); prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Jarau no rio Embu-Mirim (exclusive) segue pelo córrego Jarau, até sua cabeceira mais ocidental (exclusive); continua pelo espigão que deixa, à direita as águas do rio Guarapiranga e, à esquerda, as águas do rio Embu-Mirim até a cabeceira mais meridional do ribeirão Pirajucara (exclusive); desce pelas águas deste ribeirão até a junção com seu galho ocidental (exclusive), desce pelo ribeirão Pirajucara até a estrada São Paulo Itapetecira da Serra (exclusive); desta estrada segue a rua "1" na junção com o largo existente na confluência com a estrada Professor Francisco Morato (inclusive); continuando por esta até o cruzamento com a estrada das Boiadas (inclusive); pela qual vai até a rua P-8 e por esta, à rua P-3 (inclusive); prossegue por esta rua à rua RD-6 e por esta até a avenida Presidente Gronchi (inclusive) e desta, à rua F-8, pela qual segue à rua Independência (inclusive); prossegue por esta rua até a rua Petrópolis no cruzamento com a rua dos Andradas e início da rua "6", continuando por esta (inclusive) até a avenida "1" e desta, à rua "1", pela qual prossegue até o cruzamento com a rua "4" (inclusive); segue por esta até a rua "28", pela qual vai à avenida de Ligação e desta, ao rio Pinheiros (inclusive); sobe pelo rio Pinheiros até a foz do córrego Pau-Arcado (inclusive); continua pelo prolongamento da rua Verbo Divino com o rio Pinheiros e por aquela e pela rua Dona Eponina Afonseca (inclusive); prossegue por esta até a rua São Mateus (inclusive) e desta, à rua Marechal Deodoro (inclusive); continua por esta até a rua Mariano da Costa (inclusive), e pela mesma rua, até a rua Junqueira (inclusive); prossegue por esta rua até a avenida Washington Luiz (inclusive), onde a divisa começou.

12.º D.P. — Pari

Começa: — no rio Tietê, no prolongamento da rua Marcos Arruda, atual rua Paulo Andrighetti; segue por esta (inclusive), até a rua Santa Rita; por esta, pelas ruas Bresser e Chavantes (inclusive), até a rua Oriente; por esta (inclusive), até a rua Monsenhor Andrade; por esta (exclusive), pela rua Américo Brasileiro, rua Santa Rosa, rua Mercúrio e avenida do Estado (todas exclusive); até a rua Matá; por esta (inclusive), até junto o pontilhão da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, no começo da avenida Tiradentes; por esta (exclusive), até o prolongamento da rua Marcos Arruda, atual rua Paulo Andrighetti, onde a divisa começou. Os armazens do Pari ficam na sua integridade nesta Circunscrição, neste Distrito Policial.

13.º D.P. — Casa Verde

Começa: — No rio Tietê, na foz do ribeirão Mandaqui; continua pelo rio Tietê até o prolongamento da rua Anhaia (inclusive), sobe pelo rio Tietê retificado, até a foz do córrego que vem do Observatório Astronômico (inclusive); continua pela foz do córrego que vem do Observatório Astronômico, em linha reta ao cruzamento da rua Tenente Rocha (inclusive) com a rua Antonio Taborda (exclusive); segue por essa reta que acompanha aproximadamente a citada rua Tenente Rocha e seu prolongamento ideal (exclusive), segue pela rua Antônio Taborda e pelas ruas Maria Curupaiti e Maria da Silveira até a rua Ana Ribeiro (exclusive); continua por esta rua até a estrada do Mirim, com o cruzamento da rua "3", da Vila Celeste (exclusive), continua pela rua "3" até a rua "4" da Vila Celeste e desta à rua Carmem pela qual vai à rua Nineti (inclusive); por esta até a rua Madalena e pela rua Aida, pela qual vai à rua Hilda e por esta à rua Cachoeirinha (inclusive); continua por esta até o córrego Mandaqui e por este (inclusive) até sua foz no rio Tietê, onde a divisa começou.

14.º D.P. — Pinheiros

Começa: — No rio Pinheiros, na altura do prolongamento da avenida "5", atual Arruda Botelho, no Jardim Universidade; segue por este prolongamento (inclusive), até a praça Beethoven e por esta à rua Belini, pela qual segue à rua Madre Mazarelo alcançando a rua Pianu e a rua Dr. Luiz Augusto de Queiroz (inclusive); por esta à rua Sararé, pela qual segue até a rua Dr. Alberto Seabra, prosseguindo em direção à rua Cerro Corá até o encontro com a rua Aurélio; por esta segue a avenida Heitor Penteado até o encontro com a rua "A", atual rua Praxedes de Abreu, rua Luminárias, rua Nicolau de Moraes Barros, rua Abegoaria, seguindo-se as ruas Patápio e Silva e Henrique Schumann (inclusive) continua por esta, até a rua Cardeal Arcoverde no cruzamento com a rua Cônego Eugênio Leite (inclusive); segue por esta (inclusive) até a avenida Rebouças, pela qual continua (inclusive) em seu prolongamento até o encontro com o rio Pinheiros (exclusive) até a altura do prolongamento da avenida "5" atual Arruda Botelho, no Jardim Universidade, onde a divisa começou.

15.º D.P. — Indianópolis

Começa: Na avenida Adolfo Pinheiro com o córrego da Traição; desce por este (exclusive) até sua foz no rio Pinheiros; segue por este (exclusive),